

TERMO DE ADITAMENTO 01

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, com sede nesta Capital, na Av. Loureiro da Silva n. 255, no bairro Centro, CEP. 90013-901, inscrita no CNPJ nº 89522437/0001-07, neste instrumento designada **CONTRATANTE**, representada por seu presidente, Vereador **CARLOS ALBERTO OLIVEIRA GARCIA**, inscrito no CPF nº 101.086.450-53 e **IMPACTA SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob n. 10.457.120/0001-76, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Diretor, sr. **CARLOS BILL FERNANDES**, CPF nº 289.262.263-87, tendo em vista o que consta do processo nº 2250/12 e com fundamento nas disposições da Lei nº 8666/93, ajustam entre si aditar o contrato de nº 0343, celebrado em 23.07.2013, para de prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, com substituição de peças e componentes, dos equipamentos integrantes do sistema de captura de imagens por Circuito Fechado de TV (CFTV) da CMPA, conforme especificações descritas no anexo I e I-A, mediante as cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato acima indicado pelo prazo de 6 (seis) meses, a contar de 23 de julho de 2014, com base na Cláusula Quinta do respectivo instrumento contratual e no disposto no artigo 57, inciso II, da Lei 8666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam reajustados os preços constantes do contrato, a partir de 23 de julho de 2014, com base no IPCA – IBGE do período de julho/2013 a junho/2014.

CLÁUSULA TERCEIRA

Constitui condição resolutiva do presente contrato a conclusão do procedimento licitatório instaurado pela **CONTRATANTE**, cujo objetivo é a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de sistema de captura de imagens por Circuito Fechado de TV (CFTV) e a respectiva adjudicação à licitante vencedora.

CLÁUSULA QUARTA

As despesas decorrentes deste Termo de Aditamento correrão à conta da CG 3390.39.95.00.00 – Manutenção e Conservação de Equipamentos de Processamento de Dados – Projeto Atividade 2001 – Atividade Legislativa.

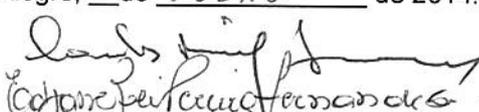
CLÁUSULA QUARTA

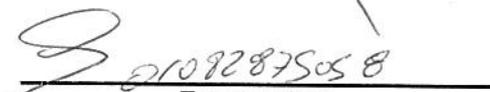
Todas as demais Cláusulas do Contrato objeto do presente Termo de Aditamento permanecem inalteradas.

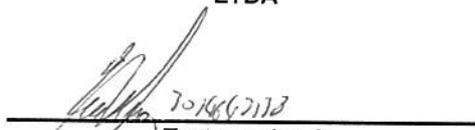
Assim, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, assinadas pelas partes e testemunhas.

Porto Alegre, 23 de JULHO de 2014.


CÂMARA MUNICIPAL DE
PORTO ALEGRE


IMPACTA SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA
LTDA


Testemunha 1


Testemunha 2